



PROCESSO SELETIVO - EDITAL N ° 001/2017 ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal, Jairo Rivelino Ebeling, do Município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados a abertura das inscrições do PROCESSO SELETIVO destinado ao provimento de vagas em caráter temporário, em regime estatutário, junto ao quadro geral de pessoal do Poder Executivo Municipal. Este Processo Seletivo reger-se-á pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.719 de 21 de dezembro de 2016 – Plano de Carreira do Magistério, Lei Complementar 58 de 29 de dezembro de 2015 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Municipal e alterações, Lei nº 2.301 de 21 de dezembro de 2007, Lei 11 de dezembro de 1999, Lei Complementar nº 39 de 23 de dezembro de 2010 e pelas normas estabelecidas neste Edital e demais legislações vigentes e será executado pela empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público será executado sob a responsabilidade da Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., telefone (55) 3307-7840 e e-mail: contato@legalleconcursos.com.br.
- 1.2. O Edital do Processo Seletivo Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos deste certame, serão publicados no sítio da Legalle Concursos na Internet: www.legalleconcursos.com.br.
- 1.3. O Edital do Processo Seletivo Público também será publicado no site da Prefeitura de Cunha Porã na Internet: www.cunhapora.sc.gov.br, no órgão oficial de imprensa no site do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br, em jornal de circulação local na forma de extrato, bem como afixado na sede da Prefeitura Municipal.



- 1.4. A inscrição no Processo Seletivo e a interposição de recursos só poderão ser efetuadas pela Internet.
- 1.5. Documentos também poderão ser enviados via postal, salvo expressa vedação do Edital, preferencialmente por serviço de entrega expressa (*sedex*) para serem entregues no endereço da Legalle Concursos. O candidato deve providenciar a expedição com a devida antecedência, pois só serão aceitos se entregues até a data prevista no Edital, mesmo que postados anteriormente, valendo para fins de direito a data aposta no carimbo de recebimento da correspondência.

Endereço para a correspondência:

LEGALLE CONCURSOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – CUNHA PORÃ/SC
Caixa Postal 135
Santa Maria – RS
CEP 97010-970

- 1.6. Não serão admitidas, após o término das inscrições, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos já entregues.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DO VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 2.1. Os cargos, requisitos exigidos, número de vagas e vencimento constam nas tabelas abaixo.

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais.	CR	2,5 PMV	40h	Alfabetizado.	R\$ 80,00
Motorista carro pequeno.	CR	3,2 PMV	40h	Alfabetizado com idade mínima superior a vinte e um anos e habilitação na categoria “B”.	R\$ 80,00
Motorista de caminhão.	CR	3,2 PMV	40h	Alfabetizado com idade mínima superior a vinte e um anos e habilitação na categoria “D”.	R\$ 80,00
Motorista de ônibus.	1	3,2 PMV	40h	Alfabetizado com idade superior a vinte e um anos, habilitado na categoria “D”, não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses e ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.	R\$ 80,00
Operador de Máquinas.	CR	4,2 PMV	40h	Alfabetizado com habilitação na categoria “D” e “E”.	R\$ 80,00



CARGO DE NÍVEL MÉDIO:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente Administrativo.	CR	3,5 PMV	40h	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos em informática.	R\$ 80,00

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Nutricionista.	CR	5,0 PMV	20h	Ensino Superior Completo em Nutrição com registro no CRN.	R\$ 100,00

CARGOS DE PROFESSORES (HABILITADOS):

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor de Arte.	1	3,0 PMV	20h	Licenciatura plena em Arte.	R\$ 100,00
Professor de Ciências.	CR	3,0 PMV	20h	Licenciatura plena em Ciências ou Ciências Biológicas.	R\$ 100,00
Professor de Educação Física.	CR	3,0 PMV	20h	Licenciatura plena em Educação Física.	R\$ 100,00
Professor de Informática.	1	3,0 PMV	20h	Graduado em informática.	R\$ 100,00
Professor de Geografia.	CR	3,0 PMV	20h	Licenciatura plena em Geografia.	R\$ 100,00
Professor de História.	CR	3,0 PMV	20h	Licenciatura plena em História.	R\$ 100,00
Professor de Inglês.	CR	3,0 PMV	20h	Licenciatura plena em Letras Inglês.	R\$ 100,00
Professor de Língua Portuguesa.	CR	3,0 PMV	20h	Licenciatura plena em Letras Português.	R\$ 100,00
Professor de Matemática.	CR	3,0 PMV	20h	Licenciatura plena em Matemática.	R\$ 100,00
Professor de Séries Iniciais.	CR	3,0 PMV	20h	Superior Completo ou Licenciatura Plena em Pedagogia Séries Iniciais ou Normal Superior.	R\$ 100,00
Professor de Educação Infantil.	CR	3,0 PMV	20h	Superior Completo ou Licenciatura Plena em Pedagogia Educação Infantil ou Normal Superior.	R\$ 100,00



CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Segundo Professor de Turma.	CR	3,0 PMV	20h	Licenciatura plena em Educação Especial ou Pedagogia Educação Especial, Licenciatura em Pedagogia com complementação em Educação Especial.	R\$ 100,00

CARGOS DE PROFESSORES (NÃO-HABILITADOS):

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor de Arte.	1	3,0 PMV	20h	Cursando o 5º período de Licenciatura plena em Arte.	R\$ 100,00
Professor de Ciências.	CR	3,0 PMV	20h	Cursando o 5º período de Licenciatura plena em Ciências Biológicas.	R\$ 100,00
Professor de Educação Física.	CR	3,0 PMV	20h	Cursando o 5º período de Licenciatura plena em Educação Física.	R\$ 100,00
Professor de Informática.	1	3,0 PMV	20h	Cursando o 5º período de graduação em informática.	R\$ 100,00
Professor de Geografia.	CR	3,0 PMV	20h	Cursando o 5º período de Licenciatura plena em Geografia.	R\$ 100,00
Professor de História.	CR	3,0 PMV	20h	Cursando o 5º período de Licenciatura plena em História.	R\$ 100,00
Professor de Inglês.	CR	3,0 PMV	20h	Cursando o 5º período de Licenciatura plena em Letras Inglês.	R\$ 100,00
Professor de Língua Portuguesa.	CR	3,0 PMV	20h	Cursando o 5º período de Licenciatura plena em Letras Português.	R\$ 100,00
Professor de Matemática.	CR	3,0 PMV	20h	Cursando o 5º período de Licenciatura plena em Matemática.	R\$ 100,00
Professor de Séries Iniciais.	CR	3,0 PMV	20h	Superior Completo ou Licenciatura Plena em Pedagogia Séries Iniciais ou Normal Superior ou cursando a partir do 5º período de licenciatura em plena em Pedagogia Séries Iniciais.	R\$ 100,00



CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor de Educação Infantil.	CR	3,0 PMV	20h	Superior Completo ou Licenciatura Plena em Pedagogia Educação Infantil ou Normal Superior ou cursando a partir do 5º período de licenciatura em plena em Pedagogia Educação Infantil.	R\$ 100,00
Segundo Professor de Turma.	CR	3,0 PMV	20h	Licenciatura plena em Educação Especial ou Pedagogia Educação Especial, Licenciatura em Pedagogia com complementação em Educação Especial ou cursando o 5º período.	R\$ 100,00

CR = Cadastro Reserva

2.2. O valor do Piso Municipal de Vencimento (PMV) nesta data é de R\$ 439,14 (quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

2.3. Após a entrega de títulos os candidatos serão classificados de acordo com a sua habilitação.

2.4. Para os cargos de MOTORISTAS e OPERADOR DE MÁQUINAS, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação conforme exigência do cargo, por ocasião da posse. Na realização da Prova Prática o candidato deverá apresentar habilitação - CNH compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir).

2.5. As atribuições dos cargos encontram-se expressas nas Leis: Lei Complementar nº11 de 07 de dezembro de 1999, Lei Complementar nº 39 de 23 de dezembro de 2010, Lei Ordinária 2.301 de 21 de dezembro de 2007 e Lei Ordinária nº 58 de 29 de dezembro de 2015.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. São requisitos básicos para a inscrição no Processo Seletivo Público:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
- c) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos
- d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Fornecer com exatidão todos os demais dados necessários para o preenchimento da ficha de inscrição;
- f) Conhecer e estar de acordo com as exigências do edital.



- 3.2. Ao efetuar a inscrição o candidato declara formalmente que preenche as condições de inscrição exigidas neste edital.
- 3.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 3.4. Será indeferida a inscrição do candidato que indicar cargo cuja vaga não esteja prevista, deixar de indicá-lo ou que indicar mais de um cargo do mesmo nível de escolaridade.
- 3.5. A participação neste Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.
- 3.6. A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico do Processo Seletivo Público www.legalleconcursos.com.br no período descrito no cronograma de execução.
- 3.6.1. No interesse da Administração, o período de inscrição poderá ser prorrogado ou as inscrições reabertas, mediante edital que será publicado na forma da lei e no sítio do Processo Seletivo Público na Internet.
- 3.7. O candidato poderá se inscrever para somente um cargo.
- 3.8. O candidato é responsável pelo preenchimento do Formulário de Inscrição e pelas informações nele prestadas, bem como por manter atualizado o seu endereço e número de telefone. Alterações de endereço e de telefone devem ser comunicadas até a publicação do resultado final pela Área do Candidato no endereço eletrônico: www.legalle.aredocandidato.com.br, ou carta encaminhada à Legalle Concursos. Após essa data, diretamente à Secretaria de Educação do Município de Cunha Porã - SC.
- 3.9. Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:
- Acessar via *internet*, o endereço eletrônico do Processo Seletivo: www.legalleconcursos.com.br;
 - Preencher integralmente o formulário de inscrição;
 - Conferir atentamente os dados informados;
 - imprimir e guardar o comprovante de inscrição;
 - Imprimir o boleto de pagamento referente à taxa de inscrição e efetuar o pagamento preferencialmente no Banco do Brasil, em postos de autoatendimento ou *home banking*, até às 21h59min do último dia de inscrições.
- 3.10. Só serão aceitas as inscrições cujo pagamento for efetuado utilizando-se do boleto de pagamento contendo o respectivo código de barras. Em caso de extravio do referido boleto de pagamento, uma segunda via poderá ser obtida no endereço eletrônico da Área do Candidato: www.legalle.aredocandidato.com.br.
- 3.11. A Legalle Concursos e a Prefeitura Municipal de Cunha Porã não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a



transferência dos dados, ou a impressão dos documentos ou o pagamento da taxa de inscrição. Aconselha-se a conferir o código de barras do boleto com o código de barras impresso no comprovante de pagamento.

- 3.12. A inscrição somente será efetivada após a Legalle Concursos ser notificada, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.13. Os valores da taxa de inscrição não serão devolvidos.
- 3.14. O agendamento de pagamento não constitui prova de quitação da taxa de inscrição.
- 3.15. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente. O pagamento extemporâneo não será reembolsado ao candidato.
- 3.16. Será cancelada a inscrição do candidato que:
 - a) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a devida provisão de fundos ou com qualquer outra irregularidade que impossibilite a sua liquidação;
 - b) Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer integralmente a todas as condições estabelecidas neste edital.
- 3.17. No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.18. Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo ou por meio diferente do estabelecido neste edital.
- 3.19. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato para mais de um cargo, será considerada a última inscrição, sendo a(s) primeira(s) anulada de ofício.
- 3.20. A Legalle Concursos disponibiliza o e-mail: contato@legalleconcursos.com.br para auxiliar os candidatos e sanar dúvidas.
- 3.21. A Legalle Concursos e a Prefeitura Municipal de Cunha Porã não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados e ou impressão de documentos.
- 3.22. Será cancelada a inscrição e anulados os atos decorrentes, do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.23. A inscrição não poderá ser feita por qualquer outro meio. Também não será aceita a inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 3.24. As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas. As relações das inscrições homologadas e não homologadas estarão disponíveis no endereço eletrônico do Processo Seletivo: www.legalleconcursos.com.br, no órgão oficial de imprensa no



site do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br, na data descrita no cronograma de execução.

3.25. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.25.1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição neste Processo Seletivo Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.25.2. Serão reservadas aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada um destes cargos, desde que aprovados no processo seletivo respectivo.
- 3.25.3. O primeiro candidato classificado no Processo Seletivo na listagem dos inscritos como pessoas com deficiência, será nomeado para ocupar a 20ª (vigésima) vaga aberta. O segundo classificado no Concurso na listagem especial ocupará a 40ª (quadragésima) vaga aberta e assim sucessivamente, obedecida à ordem de classificação na listagem especial e o prazo de validade do Concurso.
- 3.25.4. O resultado final do Concurso será publicado em duas listas: lista geral e lista dos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência. A primeira trará relação de todos os candidatos aprovados, inclusive das pessoas com deficiência. A lista dos candidatos com deficiência conterà a relação de todos os candidatos com deficiência aprovados.
- 3.25.5. Serão consideradas deficiências somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/99, na Lei Estadual n. 12.870/04 e respectivas alterações.
- 3.25.6. No ato da inscrição, a pessoa com deficiência deverá indicar, no espaço apropriado, constante do formulário de inscrição, sua deficiência e as condições especiais que necessitar para realizar as provas.
- 3.25.7. Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão entregar em um dos Postos de Atendimento, pessoalmente ou por procurador ou via postal (preferencialmente por *sedex*), até o penúltimo dia de inscrições, formulário de requerimento e atestado médico com a descrição da deficiência e o respectivo enquadramento na CID (Classificação Internacional de Doenças) e de que a deficiência é compatível com o cargo a que concorre. O referido documento deve ser facilmente legível e conter obrigatoriamente o nome do emitente e o número do seu registro no CRM. Não serão aceitos atestados que não atenderem a todas as exigências aqui descritas.
- 3.25.8. Os documentos encaminhados via postal só serão aceitos se entregues à Legalle Concursos até o penúltimo dia de inscrições, mesmo que postados anteriormente.
- 3.25.9. A pessoa com deficiência, se aprovada no Processo Seletivo, deverá submeter-se à avaliação com o objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência de que é portadora com o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 3.25.10. A avaliação será realizada por profissional da Medicina do trabalho de Cunha Porã, do que trata o item anterior.



- 3.25.11. O candidato portador de deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 3.25.12. Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação.
- 3.25.13. Os candidatos portadores de deficiências deverão, quando da nomeação, prestar declaração, por escrito de que não poderão usufruir dessa condição posteriormente para readaptação ou aposentadoria.

3.27. DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 3.27.1. O candidato que necessitar de condição especial para realizar a prova como utilização de equipamento(s) específico(s), mesmo se não estiver inscrito para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, deverá assinalar esta condição no respectivo campo no formulário de inscrição e indicar as condições e recursos especiais necessários à prestação da prova. O pedido será submetido a análise de sua legalidade, viabilidade e razoabilidade. No caso da utilização de equipamentos especiais, estes devem ser fornecidos pelo requerente e submetidos à inspeção da Coordenação do local de prova até 30 minutos antes do início da mesma.
- 3.27.2. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar no Posto de Atendimento da Legalle Concursos, até o último dia de inscrições, cópias autenticadas de certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.
- 3.27.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de requerer no formulário de inscrição atendimento especial, deverá levar no dia da prova um acompanhante maior de 18 anos. A criança ficará sob a sua guarda e responsabilidade em sala reservada para essa finalidade. No momento da amamentação a candidata poderá ausentar-se da sala em companhia de um fiscal. O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.
- 3.27.4. Os candidatos serão comunicados, por aviso publicado no endereço eletrônico do Processo Seletivo: www.legalleconcursos.com.br, no período descrito no cronograma de execução do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais.
- 3.27.5. As inscrições que atenderem às disposições do Edital serão homologadas e será publicado no endereço eletrônico do concurso na *internet* e no Mural Público Municipal, no período descrito no cronograma de execução.
- 3.27.6. Em qualquer hipótese do item “3.27.”, o candidato deverá preencher o formulário do Anexo V deste edital e enviar à Legalle Concursos, juntamente com os documentos comprobatórios que o instruir.



3.28. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.28.1. Haverá isenção da taxa de inscrição no presente Processo Seletivo para o doador de sangue e também para eleitores que serviram à Justiça Eleitoral;
- 3.28.2. Para ter direito à isenção, o doador de sangue deverá comprovar tal doação, sendo que, esta não poderá ser inferior a uma doação no período de doze meses;
- 3.28.2.1. Para ter direito à isenção, o eleitor que serviu à Justiça Eleitoral deverá comprovar tal prestação de serviço durante dois pleitos eleitorais, consecutivos.
- 3.28.3. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser anexado ao requerimento de isenção;
- 3.28.3.1. A comprovação da prestação de serviço à Justiça Eleitoral será efetuada por meio da apresentação de documento expedido pela entidade, que deverá ser anexado ao requerimento de isenção;
- 3.28.4. O requerimento de isenção nos moldes do “Anexo VI – Formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição” deverá ser entregue juntamente com o documento comprobatório via Formulário Eletrônico de Inscrição.
- 3.28.4.1. Após efetuado a inscrição, o candidato deverá digitalizar o formulário do Anexo VI juntamente com os documentos que o instruem e comprovem a situação de isenção e enviar de modo eletrônico à Legalle Concursos em campo específico no formulário de inscrição.

4. DAS PROVAS

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

- 4.1. A prova teórico-objetiva será realizada no período descrito no cronograma de execução, com a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de preenchimento do cartão resposta, seguindo o cronograma abaixo:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões para ingresso dos candidatos	08h15min
Fechamento dos portões (a partir deste horário não mais será permitida a entrada de candidatos sob qualquer alegação)	08h45min
Início da resolução da prova	09h

- 4.2. Os locais de prova serão divulgados, no período descrito no cronograma de execução, no endereço eletrônico do Processo Seletivo na *internet*: www.legalleconcursos.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Cunha Porã: www.cunhapora.sc.gov.br.
- 4.3. A prova escrita será composta por trinta questões objetivas, cada uma delas com 5 (cinco) alternativas, das quais uma única será correta, de acordo com o quadro abaixo:

Nível Alfabetizado: Auxiliar de Serviços Gerais.



ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Conhecimentos Gerais	10	0,50	5,0
Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,0
Total	30	--	10,00

Nível Alfabetizado com prova prática: Motorista carro pequeno, Motorista de caminhão, Motorista de ônibus e Operador de Máquinas.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Conhecimentos Gerais	10	0,30	3,0
Conhecimentos Específicos	20	0,15	3,0
Prática	--	--	4,0
Total	30	--	10,00

Nível Médio: Agente Administrativo.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Conhecimentos Gerais	10	0,50	5,0
Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,0
Total	30	--	10,00

Nível Superior com títulos: Nutricionista e Professor (todos).

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Conhecimentos Gerais	10	0,30	3,0
Conhecimentos Específicos	20	0,15	3,0
Títulos	--	--	4,0
Total	30	--	10,00

- 4.4. Todos os candidatos serão classificados na prova teórico-objetiva.
- 4.5. As questões da prova versarão sobre os conteúdos constantes no Programa de Prova do Anexo I deste Edital.
- 4.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo edital munido de documento de identificação válido original, não sendo permitido o acesso ao local de prova do candidato que chegar após o horário determinado para seu início ou que não apresentar a devida identificação.
- 4.7. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 4.8. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.



- 4.9. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 4.10. O candidato só poderá ter consigo no local de prova a ele determinado:
- Caderno de provas e cartão resposta;
 - Caneta esferográfica feita com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
 - Documento de identificação;
 - Se assim o desejar: água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulos ou etiquetas. Não será permitido consumir nenhum tipo de alimento.
- 4.11. É proibida a entrada nos edifícios onde se realizem as provas de candidato portando qualquer tipo de arma, mesmo que tenha dela porte. A Legalle Concursos não aceitará, por razões de segurança, manter sob sua guarda qualquer tipo de armamento.
- 4.12. Caso o candidato tenha consigo qualquer material, utensílio ou equipamento não permitido, deverá entregar ao fiscal de sala, antes de dirigir-se ao local que lhe foi determinado, os materiais, utensílios e ou equipamentos trazidos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Público.
- 4.13. O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão-resposta. Deve ler e conferir todos os dados, informações e instruções, bem como verificar se o caderno de questões corresponde ao seu nome, número de inscrição e cargo/ função para a qual se candidatou se contem todas as questões e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e resolução da prova. A ocorrência de qualquer irregularidade deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala que tomará as providências necessárias para substituição do cartão resposta e ou do caderno de inscrições. Se a ocorrência for verificada após o início da prova será estabelecido prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 4.14. O candidato deverá transcrever para o cartão resposta, utilizando caneta feita de material transparente, com tinta das cores azul ou preta, a alternativa correta de cada uma das questões.
- 4.15. A prova será corrigida unicamente pela marcação feita no cartão resposta e não terão validade, quaisquer anotações feitas no caderno de questões, seguindo as orientações impressas no próprio cartão-resposta.
- 4.16. O cartão resposta não será substituído por erro do candidato, nem a prova após o ato de entrega.
- 4.17. Será atribuída nota 0,00 (zero) à questão:
- Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
 - Que contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
 - Com mais de uma opção de resposta assinalada;
 - Não assinalada no cartão de respostas;
 - Preenchida fora das especificações/padrões contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova;
 - Cujo cartão resposta não tenha sido assinado pelo candidato.



- 4.18. Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala o cartão de respostas devidamente assinado e o caderno de provas. A não assinatura do candidato no cartão resposta implica a atribuição de nota 0,00 (zero) ao candidato.
- 4.19. A prova e o cartão resposta não poderão ser entregues antes de 1 (uma) hora após o seu início.
- 4.20. Por razões de segurança, é vedado ao candidato retirar-se do local de prova, mesmo que desistente ou excluído do Processo Seletivo, antes de decorrida 1 (uma) hora do início.
- 4.21. Os dois (2) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo.
- 4.22. A prova e o gabarito preliminar serão divulgados no endereço eletrônico: www.legalleconcursos.com.br na data descrita no cronograma de execução.
- 4.23. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 4.24. Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão de respostas, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Público.
- 4.25. Durante a prova não será permitido (a):
- a) A comunicação entre os candidatos;
 - b) A consulta a qualquer obra ou anotação;
 - c) A saída do candidato de sala sem o acompanhamento de um fiscal;
 - e) Fumar ou ingerir alimentos e bebidas, exceto água acondicionada em embalagem plástica transparente e sem rótulo;
 - f) O uso de óculos escuros - salvo por indicação médica que deve ser apresentada ao fiscal, relógio, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico ou rádio transmissor, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura da cabeça e/ou pescoço ou o porte de armas.
- 4.26. Os candidatos que trouxerem para o local de prova quaisquer materiais, objetos e ou equipamentos não permitidos, deverão entregá-los, sem outro aviso, antes do início da prova, ao fiscal da sala. A recusa implicará na exclusão do Processo Seletivo Público.
- 4.27. A simples posse, mesmo que desligado ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Público, sendo atribuída nota zero à prova escrita.
- 4.28. O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser filmado e ou submetido e a revista pessoal e ou de seus pertences, a varredura eletrônica e ou identificação datiloscópica.



ORIENTAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

4.29. Será aplicada Prova de Títulos para os cargos de: Professores Habilitados e Não Habilitados. Todos os candidatos que realizarem a prova teórico-objetiva deverão enviar os documentos para prova de títulos no **período descrito no cronograma de execução.**

4.29.1. Os cargos de Professores habilitados, além dos documentos exigidos na tabela abaixo em cópia autenticada, são obrigatórios à apresentação da cópia simples do documento oficial com foto, e diploma de Ensino Superior para o cargo que se inscreveu, os diplomas deverão constar a carga horária do curso, e/ou histórico escolar.

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	1,0	0,5
Mestrado	1,0	0,5
Especialização na área	0,5	0,5
Graduação	0,5	0,5
Curso Aperfeiçoamento na área	0,2	1,0
Tempo de Serviço: Para fins de classificação serão computados 0,1 ponto por ano de efetivo exercício na área específica ou disciplina específica com peso máximo de 1,0 (um) ponto, contando no máximo 10 (dez) anos de tempo de serviço até o dia 31/12/2016.	0,1	1,0
TOTAL		4,0

4.29.2. Os cargos de Professores não habilitados, além dos documentos em cópia autenticada exigidos na tabela abaixo, é obrigatório a cópia simples do documento oficial com foto. Nos diplomas deverão constar a carga horária do curso, e/ou histórico escolar.

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso Aperfeiçoamento na área	1,0	4,0
TOTAL		4,0

4.30. Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá entregar via SEDEX para a Legalle Concursos, Caixa Postal 135, Santa Maria/RS, CEP 97010-970, no período descrito no **cronograma de execução, cópia reprográfica devidamente autenticada por tabelião de notas** do título que deseja ser avaliado e anexos devidos ou podendo ser conferido com o original pela Secretaria de Educação de Cunha Porã com o devido carimbo e assinatura, acompanhado do Formulário da Prova de Títulos (Anexo II) devidamente preenchido e assinado. A remessa via postal deverá ser feita com a devida antecedência para que os documentos sejam entregues até a data prevista no Edital, valendo para fins de direito a data de entrega na Legalle Concursos.



- 4.31. Serão aceitas unicamente cópias fotostáticas autenticadas do diploma e ou certificado do curso. Não serão aceitas certidões, declarações ou qualquer outro documento em substituição aos diplomas de cursos de pós-graduação.
- 4.32. Os títulos de pós-graduação não serão avaliados cumulativamente. Caso o candidato entregue mais de um diploma, a titulação será computada apenas ao de maior valor acadêmico.
- 4.33. Os títulos de doutorado e ou mestrado obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei.
- 4.34. Os títulos redigidos em língua estrangeira devem ser acompanhados por tradução feita por tradutor oficial.
- 4.35. O candidato cujo nome apresentar divergência com o grafado no título declara, para fins de direito, que é portador de certidão ou decisão judicial justificando a divergência entre o nome que consta na sua inscrição e o que aparece no documento. A referida comprovação poderá ser solicitada pela Comissão Organizadora. A sua não apresentação, no prazo, local e horário determinados na convocação, implicará a anulação da pontuação atribuída na Prova de Títulos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.36. Por ocasião dos recursos, somente se admitirão documentos que sirvam para esclarecer os dados constantes nos títulos ou certificados já entregues, não sendo admitida a substituição ou inclusão de documentos aos anteriormente apresentados.
- 4.37. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Processo Seletivo Público.
- 4.38. A pontuação na prova de títulos, que tem caráter unicamente classificatório, será somada à da prova escrita para obtenção da nota final do candidato.
- 4.39. Serão pontuados na Prova de Títulos unicamente os títulos apresentados pelos candidatos que tenham sido aprovados na prova escrita com questões objetivas.
- 4.40. Não serão pontuados os títulos que sejam pré-requisito ao exercício do cargo.
- 4.41. Os títulos apresentados valem unicamente para este certame e não serão devolvidos, mesmo que não pontuados.
- 4.42. Serão aceitos como cursos de aperfeiçoamento somente cursos realizados de janeiro de 2015 **até a data de publicação deste edital**, com carga horária mínima de 20h (vinte horas) por curso.
- 4.43. Os títulos de ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO e DOUTORADO serão comprovados mediante Certificados expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Somente serão aceitas Declarações de Conclusão de Curso, quando acompanhadas do histórico escolar do candidato, nos quais conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese, dissertação ou monografia, a comprovação da apresentação e aprovação atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso o histórico escolar ateste



a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a declaração não será aceita.

- 4.44. Para os cursos de doutorado ou de mestrado concluídos no exterior, somente será aceito certificado, desde que revalidado por instituição de ensino oficial no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 4.45. Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização *lato sensu*, deverão conter a carga horária cursada, cujo deverá ser de igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.
- 4.46. Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 4.47. Não serão avaliados os documentos:
- a) postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital;
 - b) cuja cópia esteja ilegível;
 - c) cuja cópia não esteja autenticada em cartório ou com carimbo da secretaria de educação, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação;
 - d) desacompanhados da cópia simples do documento oficial do candidato;
 - e) adquiridos antes da graduação exigida como requisito do cargo (quando for o caso);
 - f) envelopes com títulos de mais de um candidato. Cada candidato deve enviar o seu envelope;
 - g) cujo diploma ou declaração não esteja acompanhado do histórico escolar;
 - h) não for reconhecido pelo MEC;
 - i) curso de aperfeiçoamento com menos de 20h (quando for o caso);
 - j) quando não estiver acompanhado do diploma de graduação na área (quando for o caso);
 - h) não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela.
- 4.48. Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 4.49. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 4.50. A prova de títulos terá o valor máximo conforme tabelas, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor.
- 4.50.1. Para comprovação de tempo de serviço será necessária apresentação de cópia autenticada da carteira de trabalho, onde conste anotação da respectiva experiência de atuação na área específica de sua inscrição.



ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA

- 4.51. A prova prática, de caráter classificatório, para os cargos de Motorista (todos) e Operador de Máquinas será em turno inverso ao da prova teórico-objetiva.
- 4.51. A prova prática será aplicada a todos os candidatos que realizarem a prova teórico objetiva, sendo convocados a prestarem a prova prática na mesma data da prova teórico-objetiva.
- 4.52. A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo, resultando em Laudo de Avaliação de Habilidade Técnica.
- 4.53. Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.
- 4.53.1. Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.
- 4.53.2. O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos, implicarão no lançamento de pontos negativos que resultarão na redução da nota final do candidato.
- 4.54.3. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de -40% (quarenta por cento) em pontos negativos, sob pena de eliminação.
- 4.55. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município de Cunha Porã/SC ou da Legalle Concursos, poderá ser procedida, a critério da Comissão de aplicação da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.
- 4.56. Haverá tempo máximo de 15 (quinze) minutos, igual para todos os participantes, para a realização da prova, sendo que o candidato disporá de 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa. Todos os candidatos realizarão a mesma prova prática, com os mesmos equipamentos, que será fixado pela Comissão de aplicação de Prova Prática.
- 4.57. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando cédula de identidade.
- 4.58. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará a nova data para a realização das provas.
- 4.59. A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de desidentificação.
- 4.60. A prova prática será realizada em local a ser divulgado na data definida no cronograma de execução na ocasião de divulgação do edital de convocação para a prova prática.



- 4.61. O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará na sua desclassificação do Processo Seletivo.
- 4.62. Ao final da prova prática, todos os candidatos deverão deixar o local de provas, sob pena de eliminação.
- 4.63. As provas práticas serão executadas conforme o Programa de Execução de Provas Práticas do Anexo III do presente edital.

7. DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A nota final dos candidatos, expressa de 0,00 a 10,00 com duas casas decimais após a vírgula, sem arredondamento, será calculada com base nas fórmulas abaixo:

$$NF = NPTO + NPT$$

$$NF = NPTO + NPP$$

$$NF = NPTO$$

Significado das siglas:

NF - Nota final.

NPTO - Nota da prova teórico-objetiva.

NPT - Nota da prova de títulos.

NPP - Nota da prova prática.

- 7.2. Todos os candidatos serão classificados nas provas teórico-objetiva, prática e de títulos.
- 7.3. A classificação será por ordem decrescente da nota final, por área de atuação.
- 7.4. Ocorrendo empate na Nota Final, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 7.5. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, por ordem de preferência:
- Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;
 - Maior idade;
 - maior número de filhos.
- 7.6. Os critérios de desempate serão aplicados sucessivamente na ordem acima, prevalecendo o critério do inciso “a” sobre o do inciso “b” e o deste sobre aquele do inciso “c”, e assim sucessivamente.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:
- Não homologação ou incorreção dos dados da inscrição;
 - Conteúdo das questões e gabarito preliminar da prova teórico-objetiva;
 - Resultado da prova de títulos;



- d) Resultado da prova prática;
- d) Classificação preliminar.

8.2. Os recursos deverão ser interpostos das 00 horas do primeiro dia útil até às 23 horas e 59 minutos do segundo dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico do concurso: www.legalle.aredocandidato.com.br do ato do qual o candidato deseja recorrer.

8.3. Os recursos só serão aceitos se interpostos pela *internet*.

- a) Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos: Acessar o endereço eletrônico: www.legalle.aredocandidato.com.br;
- b) Validar CPF e senha cadastrada no ato de inscrição;
- c) Clicar em “Solicitar recurso”;
- d) Preencher *online* atentamente, com clareza, argumentos consistentes e indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, o formulário de recurso e enviá-lo via *internet*, seguindo as instruções nele contidas.

8.4. No caso de anulação de qualquer questão ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam.

8.5. O despacho dos recursos será publicado no mesmo ambiente *online* onde foram solicitados, qual seja, a Área do Candidato no site da Legalle Concursos.

8.6. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

8.7. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.

8.8. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

8.9. Após a análise dos recursos interpostos ou por constatação e correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções, a nota mínima exigida.

9. DOS RESULTADOS

9.1. A classificação preliminar com as notas da prova teórico-objetiva e da prova de títulos será divulgada na data descrita no cronograma de execução.

9.2. O resultado final, após o julgamento dos recursos, será divulgado através do endereço eletrônico da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, na data descrita no cronograma de execução.

10. DA NOMEAÇÃO

10.1. As vagas serão preenchidas, obedecendo, rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, mediante a necessidade do Município de Cunha Porã.



10.2. Os profissionais serão admitidos de acordo com a necessidade, serão chamados primeiro os candidatos habilitados com Ensino Superior Completo, não havendo mais possibilidades de candidatos habilitados, serão chamados os candidatos não habilitados e, de acordo com a classificação final.

10.2.1. O candidato que fizer a inscrição como habilitado e no momento da posse não apresentar diploma que comprove a habilitação irá para o final da lista dos não habilitados.

10.3. O candidato que não se apresentar no dia, horário e local determinado, perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

10.4. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá assinar termo de desistência, passando para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento uma só vez.

10.5. São requisitos para investidura no cargo ou emprego, além de outros previstos em lei ou regulamento:

I - realização de Exame Médico Admissional;

II - apresentação da relação de documentos, abaixo descrita, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal:

- a) comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- b) uma foto 3x4;
- c) cópia de Comprovante de Residência e número de telefone;
- d) cópias de: Carteira de Identidade frente e verso, CPF e Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino
- f) comprovante do tipo sanguíneo;
- g) cópia de Certidão de Nascimento ou casamento;
- h) cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda, contendo nome e data de nascimento;
- j) cópia do Certificado de Conclusão de Escolaridade exigido para o cargo;
- k) declaração firmando termo de responsabilidade de que ao tomar posse não está acumulando cargos de acordo com o Art. 37, item XVI, da Constituição Federal, e não ter sofrido no exercício de função pública as penalidades previstas em Lei;
- l) carteira de saúde para os casos de contratação de servidores para as áreas da saúde e educação;
- m) declaração de bens;
- n) certidão negativa de antecedentes criminais; e
- o) convocação para contratação de acordo com processo seletivo para o cargo.

10.6. Serão exigidos dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, até o momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos para investidura no cargo/função ou emprego.

10.7. A não apresentação de qualquer documento e/ou exame até o ato da posse implicará na perda dos direitos dela decorrentes.

11. DA ESCOLHA DE VAGAS



- 11.1. A divulgação da data e horário para a escolha de vagas quando for presencial, será publicada através de edital de convocação próprio, no Mural da Secretaria Municipal de Educação e na imprensa local, após publicação do resultado oficial.
- 11.2. Os candidatos ao cargo de Professor classificados no Processo Seletivo poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades do Município de Cunha Porã.
- 11.3. Ao ser chamado, o candidato poderá aceitar a vaga ou aguardar próxima chamada, permanecendo na mesma classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.
- 11.4. No ato da primeira escolha de vagas, serão chamados os candidatos presentes, caso estes não aceitem a vaga, será continuada a lista de classificação.
- 11.5. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, podendo ser realizada por meio de procuração registrada em Cartório. Na desistência de vaga assumida o candidato será excluído da lista no ano vigente e não poderá participar de outro seletivo no decorrer deste período.
- 11.6. A chamada dos candidatos não habilitados ocorrerá depois de esgotadas todas as possibilidades de admissão dos candidatos habilitados.
- 11.7. O candidato deverá, em caso de alteração de endereço eletrônico (e- mail) e/ou telefone, constantes na inscrição, encaminhar documento de atualização à Secretaria Municipal de Educação, pois as chamadas para as vagas subsequentes a chamada inicial será feita através dos números telefônicos e endereço eletrônico informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado os seus dados.
- 11.8. A atualização cadastral deve ser feita por escrito e assinada pelo candidato e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação. A Secretaria Municipal de Educação não assumirá qualquer responsabilidade decorrente da não localização de candidato que mudou- se e não promoveu sua atualização de endereço ou que não informou mudança de número de telefone.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O presente Processo Seletivo Público terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação dos resultados, prorrogável por igual período a juízo do Prefeito Municipal, de acordo com o art. 37, III, da Constituição Federal.
- 12.2. Compete ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados do Processo Seletivo, a vista do resultado apresentado pela Legalle Concursos.
- 12.3. A classificação final será homologada, através de Decreto, pelo Chefe do Poder Executivo e devidamente publicada no site do Município: www.cunhapora.sc.gov.br e no site do Processo Seletivo na internet: www.legalleconcursos.com.br, contendo a relação dos candidatos com os respectivos números de inscrição e as notas finais, pormenorizadas pelos tipos de provas.
- 12.4. A aprovação no presente Processo Seletivo Público não cria direito à admissão.



- 12.5. O acompanhamento das publicações, editais e convocações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato;
- 12.6 A admissão dos candidatos se dará na estrita ordem de classificação dos candidatos. A lotação do candidato ficará a critério da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas nos locais em que se fizer necessário.
- 12.6. Os casos omissos deste Edital, e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Público, juntamente com a Legalle Concursos;
- 12.7. Fica delegada competência à Legalle Concursos para:
- divulgar o Processo Seletivo;
 - deferir e indeferir as inscrições;
 - elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas previstas neste Edital;
 - receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
 - prestar informações sobre o Processo Seletivo, no período de realização do mesmo.

Cunha Porã (SC), em 05 de janeiro de 2017.

Jairo Rivelino Ebeling
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Anexo I PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

CONHECIMENTO GERAIS – Todos os cargos.

PROGRAMA DE PROVA:

Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes, política, economia e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia. Fatos atuais no Brasil: Marco Civil da internet, manifestações no Brasil, Programa Mais médicos, espionagem norte-americana no Brasil e no mundo, mensalão, cotas raciais, Comissão Nacional da Verdade, 50 anos do Golpe Militar, a nova classe média, Pré-sal, PAC, Infraestrutura, Usina Hidrelétrica de Belo Monte, População, IDH Brasil, Educação. Fatos atuais no Oriente Médio: Primavera Árabe, A guerra no Afeganistão, Palestina, Irã, Iraque, Guantánamo: prisão norte-americana em Cuba. Fatos atuais na economia: A crise econômica, BRICS, MINT, Globalização, Neoliberalismo, OMC, Protecionismo, Rodada Doha, Blocos econômicos, União Europeia, NAFTA, ALBA-TCP, Mercosul, CELAC, UNASUL, OCDE, China. Fatos atuais na América Latina: Malvinas, FARC, Venezuela, Haiti e Cuba. Fatos atuais acerca do Meio Ambiente: Aquecimento global, Protocolo de Kyoto, Rio+20, Rio 92, Desenvolvimento Sustentável, Amazônia, O novo código florestal, O cerrado, Água, A questão agrária no Brasil, Índios. Fatos atuais diversos: Fundamentalistas islâmicos, Ebola, Caxemira, Imigração, ONU, Coreia do Norte e suas atividades nocivas, A crise na Ucrânia, Desastre ambiental em Mariana, Refugiados na Europa, Crise na Grécia, Atentados em Paris, Zika vírus, Microcefalia, Tornados em Santa Catarina, 70 anos do ataque nuclear no Japão, Dengue, Terceirização do trabalho, 25 anos da Queda do Muro de Berlim, Legado de Nelson Mandela, Reforma política no Brasil, Renúncia de Bento XVI, Primavera Mexicana, Os processos de nacionalização dos hidrocarbonetos, Olimpíadas e Copa do Mundo, Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, Superbactérias, Direita e Esquerda na política. Governo interino de Michel Temer. Impeachment de Dilma Rousseff. Cassação do mandato de Eduardo Cunha. Eleições nos EUA. Corrida nuclear e a Coreia do Norte. O fim da URSS. Questão agrária no Brasil. Regularização de terra indígenas. 60 anos da Era JK. Escândalo *Panama Papers*. Matriz de transporte: os gargalos da infraestrutura brasileira. Migrações de refugiados para a Europa. As políticas atuais de combate às drogas em discussão. Evolução dos direitos humanos e a situação global. Internet e o direito à privacidade. Escassez de água no Brasil. Biotecnologia, agrotóxicos e transgênicos. Terremotos recentes no Japão e Equador. Comércio internacional no Mercosul. Guerra na Síria. Primeiro presidente civil de Mianmar. Nova regulamentação da publicidade infantil. Brexit e o Reino Unido. Eleição de Macri na Argentina e a crise de esquerda na América do Sul. Multa de repatriação de valores não declarados ao fisco de contas de brasileiros no exterior. 100 anos do fim da guerra do contestado. Racismo nos EUA. Epidemia de sífilis no Brasil. Apropriação cultural no Brasil. Conflitos em Aleppo. Acordo histórico de cessar fogo entre Colômbia e as Farc. Bomba H e a Coreia do Norte. Relações do STF e o Senado Federal. Transpacifico: riscos e metas do acordo de comércio global. Outros assuntos recorrentes e atuais. Novas formas de exploração no Brasil e o trabalho escravo abolido em 1888. Mapitoba: a última fronteira agrícola do Brasil. Estatuto da Pessoa com Deficiência e os novos marcos na defesa de direitos coletivos. Novo órgão do corpo humano. 40 anos do fim do franquismo: a ditadura na Espanha do século 20. Alterações nos direitos trabalhistas a fim de equilibrar contas públicas. Crise do clima e o acordo global em 2015. Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e culturais do Município de Cunha Porã (SC), da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, da Região Sul e do Brasil. Mundo contemporâneo: aspectos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, meio ambiente, aquecimento global, fontes de energia, notadamente, as renováveis. Análise de fatos atuais na economia, sociedade, ciência, cultura e política ocorridas no Município, Estado de Santa Catarina, no Brasil e no Mundo, noticiados nos anos de 2015 e 2016 nos



jornais locais, Diário Catarinense, O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo e Zero Hora nas versões impressas e digitais. Atual situação política do Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Almanaque Abril – Editora Abril.
2. Jornais e revistas da atualidade de circulação regional e nacional.
3. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente Administrativo.

PROGRAMA DE PROVA:

Administração Pública Direta e Indireta. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos (atos e fatos da administração, requisitos ou elementos de validade, motivação, abuso de poder, mérito, desfazimento, convalidação, conversão, atributos, classificação e espécies de atos). Processo e procedimento administrativo (princípios, direitos e deveres, instauração e legitimidade, competência, impedimento e suspeição, forma, tempo e lugar dos atos do processo, comunicação dos atos processuais, instrução, motivação, desistência, renúncia e extinção, convalidação, recursos e revisão, prazos e prioridades de tramitação). Licitações (conceitos, princípios, procedimento licitatório, modalidades, tipos, anulação e revogação, inexigibilidade e dispensa, prazos e etc.). Contratos Administrativos. Contrato de gestão. Serviços Públicos (conceitos, prestação indireta, modalidades de delegação, direitos do usuário, encargos da concessionária, subconcessão, intervenção, extinção, autorização, parceria público-privada e etc.). Servidores Públicos (classificação dos agentes públicos, remuneração, direitos, regime de previdência, estabilidade, formas de provimento e extinção de cargos e empregos públicos). Regimes jurídicos da Administração Pública. Tópicos do regime jurídico aplicável à Administração Pública (patrimônio, regime de pessoal, justiça competente, responsabilidade civil, regime tributário, imunidade tributária, prerrogativas processuais etc.). Forma de organização administrativa. Teorias sobre a natureza jurídica da relação entre o Estado e seus agentes. Controle da administração pública (conceito, classificação, modalidades de controle, controle externo, controle jurisdicional, ação de improbidade administrativa e etc.). Bens públicos (classificação, afetação e desafetação, características, gestão e categorias de bens públicos). Intervenção do estado na propriedade privada (intervenção restritiva e supressiva, atos de intervenção). Abordagens da administração (clássica, humanística, neoclássica, estruturalista, comportamental, sistêmica e contingencial). Evolução da administração pública no Brasil e no mundo: o sistema patrimonialista, burocrático e o paradigma pós-burocrático. As três formas de Administração Pública (patrimonialista, burocrática e gerencial) e o paradigma pós-burocrático. O aparelho do Estado e as formas de propriedade. Recursos humanos na administração pública. Novas abordagens da administração: a influência da tecnologia da informação e comunicação, lógica das organizações, melhoria contínua, qualidade total, inovação de processos, Gráfico de Ishikawa, Princípio de Pareto, a Quinta Disciplina, Adhocracia, brainstorming, benchmarking, desenhos organizacionais e organizações adaptativas, modelo de Porter, organizações como sistemas abertos (interdependência das partes, homeostase, morfogênese, resiliência, modelo de Schein, modelo de Katz e Kahn e modelo sócio técnico de Tavistock). Planejamento (processo de planejamento, planejamento como uma função administrativa, benefícios e tipos de planejamento). Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). Documentação e arquivo. Técnica Legislativa. Conhecimentos básicos sobre receita e despesa, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa. Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e noções de higiene do/no local de trabalho. Legislação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:



1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
2. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
3. BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
4. BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
6. BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
7. BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
8. BRASIL. Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 5.450/2005.
9. ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. Método.
10. BELTRÃO, Odacir, BELTRÃO Mariúsa – Correspondência – Linguagem & Comunicação. São Paulo: Atlas, 2011.
11. BERTI, Anélio; BERTI, Adriana C.P. Contabilidade Básica: primeiros passos para o conhecimento contábil.
12. BRASIL, Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional – 2005.
13. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República.
14. CASTIGLIONI, José Antonio de M. Logística Operacional – Guia Prático. São Paulo: Érica, 2013.
15. CHIAVENATO, Idalberto. Introdução a teoria geral da administração. 2012.
16. CHIAVENATO, Idalberto. Administração de Materiais – Uma Abordagem Introdutória. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
17. DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais. São Paulo: Atlas, 2012.
18. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Editora Atlas S.A.
19. CHIAVENATO, Idalberto. Administração Geral e Pública: provas e concursos. 4ª edição. Barueri, SP: Manole, 2016.
20. FRANCISCHINI, Paulino G., GURGEL, Floriano do A. – Administração de Materiais e do Patrimônio – São Paulo: Cengage Learning, 2013.
21. KASPARY, Adalberto José. Redação Oficial Normas e Modelos. Edita.
22. MEDEIROS, J. B. Manual da Secretária: Técnicas de Trabalho. Atlas.
23. MAZULO, Roseli, LIENDO, Sandra. Secretária: Rotina gerencial, habilidades comportamentais e plano de carreira. São Paulo: Senac, 2010.
24. MEDEIROS, João Bosco e HERNANDES, Sonia. Manual da Secretária –Técnicas de Trabalho. São Paulo, 2010.
25. MEIRELLES, Hely Lopes – Direito Administrativo Brasileiro – São Paulo: Malheiros Editores, 2009.
26. MOURA, Cassia E., Gestão de Estoques – Ação e Monitoramento na Cadeia de Logística Integrada. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.
27. PRADO, Leandro Cadenas, Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/93 Simplificada. Niterói, RJ: Impetus, 2014.



28. RIBEIRO, O. M. Contabilidade Geral Fácil. Saraiva. - Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.
29. SOUSA, Rosineide Magalhães de. Técnicas de redação e arquivo. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.
30. VEIGA, Denize Rachel. Guia de Secretariado: técnicas e comportamento. 3ª ed. São Paulo: Érica, 2010.
31. MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. São Paulo, SP: Saraiva, 2011.
32. BARCHET, Gustavo. Resumo de direito administrativo: teoria resumida. Rio de Janeiro: Elsevir, 2010.
33. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar de Serviços Gerais.

PROGRAMA DE PROVA:

Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Legislação em geral aplicável ao cargo. Serviço de Alimentação e boas práticas. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas regulamentadoras nºs. 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 23, 24, 26 e 35. Disponível em: <<http://www.mtps.gov.br>>.
2. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Guia alimentar para a População Brasileira. Promovendo a Alimentação Saudável.
3. RESOLUÇÃO-RDC nº 216/2004 - Cartilha de boas práticas para serviços de alimentação.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Manual de orientação para a alimentação escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2012.
5. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Motorista (todos).

PROGRAMA DE PROVA:

Noções de motor e sistemas auxiliares; Noções de sistema de Transmissão. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Direção Defensiva e normas de segurança. Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica. Legislação: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro e seu regulamento.
2. CONTRAN. Resoluções do Contran.
3. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Nutricionista.

PROGRAMA DE PROVA:

O exercício da profissão de nutricionista. Regulamentação da profissão de nutricionista. Código de ética do nutricionista. Condições higiênico-sanitárias dos alimentos. Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. Avaliação de perigos e pontos críticos. Contaminação dos alimentos. Higiene do manipulador. Higiene na operação de preparo dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. Educação em serviço e treinamento. Custos e produtividade no serviço de alimentação controle de qualidade. Planejamento de um lactário. Fator de correção dos alimentos. Cálculo do número de refeições diárias. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Nutrição na gravidez. Nutrição maternoinfantil. Cuidado nutricional em doenças de má- absorção, Anemia, Câncer e AIDS. Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. Equilíbrio de energia e manejo do peso. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. Hepatopatas agudos e crônicos. Desnutrição. Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. Pneumopatas agudos e crônicos. Nutrição nas doenças gastrointestinais. Macronutrientes e Oligoelementos. Nutrição e Atividade Física. Anorexia e Bulimia. Cuidado nutricional para recém nascido de baixo peso e alto risco. Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Nutrição e saúde coletiva. Epidemiologia nutricional. Interações entre drogas e alimentos/ nutrientes. Nutrição e saúde oral. Nutrição e hipertensão. Nutrição e doenças reumáticas. Políticas Públicas de Saúde. Planejamento de cardápios para escolares. Nutrição e saúde psíquica. Educação nutricional para coletividades. NASF (núcleo de apoio à saúde da família). Programa Nacional de Alimentação Escolar. Segurança Alimentar e Nutricional. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente – Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso – Art. 226 a 230).
2. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
3. BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.
4. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
5. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.
6. ANVISA. Resolução RDC nº 12, de 02 de janeiro de 2001. Aprova regulamento técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Glossário Temático Alimentação e Nutrição. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília.



8. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Criança: Nutrição Infantil Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. Cadernos de Atenção Básica – n.º 23. Brasília.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Alimentação saudável para a pessoa idosa. Um manual para profissionais da saúde. Brasília.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Antropometria: Como pesar e medir. Brasília. 2010.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Carências de micronutrientes. Cadernos de Atenção Básica nº 20 – Brasília, 2010.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Cadernos de Atenção Básica – Brasília, 2010.
15. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Clínico de Alimentação e Nutrição - Na Assistência a Adultos Infectados pelo HIV. Série Manuais nº 71. Brasília. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Publicações Caderno de Atenção Básica: Obesidade. (Caderno de Atenção Básica nº 12).
16. BRASIL. Ministério da Educação. RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009.
17. Ministério da Educação, Brasília. Avaliação nutricional da criança e do adolescente – Manual de Orientação / Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia. – São Paulo: Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia.
18. ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E.M.A. Nutrição em obstetrícia e pediatria. Cultura Médica, Rio de Janeiro.
19. EVANGELISTA, J. Tecnologia de Alimentos. Atheneu.
20. GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos. Livraria Varela.
21. GIGANTE, D. P.; KAC, G.; SHIERI R. Epidemiologia Nutricional. Fiocruz. 2012.
22. GOUVEIA, E. L. C. Nutrição: Saúde e Comunidade. Revinter. 2015.
23. KRAUSE, M. S.; MAHAN, L. K. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. Roca. Manual de orientação para a alimentação do lactente, do pré-escolar, do escolar, do adolescente e na escola/Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia. Rio de Janeiro, RJ: SBP.
24. MEZOMO, I. F. B. Os serviços de alimentação: planejamento e administração. Loyola. Obesidade na infância e adolescência – Manual de Orientação / Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento Científico de Nutrologia. São Paulo: SBP.
25. OLIVEIRA, J. E. D.; MARCHINI, J. S. Ciências nutricionais. Sarvier.
26. ORNELAS, L. H. Técnica Dietética - Seleção e Preparo dos Alimentos. Atheneu.
27. PHILIPPI, S. T. Nutrição e Técnica Dietética. Manole.
28. SANTOS, R.D., GAGLIARDI, A.C.M., XAVIER, H.T., CASELLA, Filho A., ARAÚJO, D.B.; CESENA, F.Y., ALVES, R.J. et al. Sociedade Brasileira de Cardiologia. I Diretriz Brasileira de Hipercolesterolemia Familiar (HF). Arq Bras Cardiol ;99(2 Supl. 2):1-28.
29. SANTOS, R.D., GAGLIARDI, A.C.M., XAVIER, H.T., MAGNONI, C.D., CASSANI, R., LOTTENBERG, A.M. et al. Sociedade Brasileira de Cardiologia. - I Diretriz sobre o consumo de Gorduras e Saúde Cardiovascular. Arq Bras Cardiol. 2013. SHILS, M. E.; SHIKE, M.; ROSS, A.C. Nutrição Moderna na Saúde e na Doença. Manole.



30. SILVA JR, E. A. Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Serviços de Alimentação. Varela. Sociedade Brasileira de Cardiologia / Sociedade Brasileira de Hipertensão / Sociedade Brasileira de Nefrologia. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol. SBD - Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2012-2013.
31. TEIXEIRA, S; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T.; REGO, J.; OLIVEIRA, Z. Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. Atheneu.
32. VITOLLO, M. R. Nutrição da Gestação ao Envelhecimento. Rubio.
33. WAITZBERG, D. L. Nutrição Oral, enteral e Parenteral na Prática Clínica. Atheneu.
34. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Operador de Máquinas.

PROGRAMA DE PROVA:

Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Componentes da máquina, segurança / decalques / sinais de mão, instrumentos de controle, instruções de operação, rodas e pneus, manutenção. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas regulamentadoras n.ºs. 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 23, 24, 26 e 35. Disponível em: <<http://www.mtps.gov.br>>.
2. BRAIN, Marshall; HARRIS, Tom. O que é uma escavadeira. 2000.
3. BRASIL. Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.
4. DENATRAN. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito. Disponível em: <<http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>>.
5. Manuais dos fabricantes, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS: Professor de Arte.

PROGRAMA DE PROVA:

A Arte na Educação Escolar: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. Expressividade e representação da arte infantil e do adolescente. A Arte na História Universal: da pré-história à atualidade. Principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. A Arte no Brasil: do período colonial à contemporaneidade. Arte, Comunicação e Cultura. As linguagens artísticas na atualidade. Manifestações artístico-culturais populares. Elementos de visualidade e suas relações compositivas. Técnicas de expressão. Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Conceitos básicos da música. Períodos da história da arte musical. Cultura musical brasileira. Folclore do Brasil. Evolução das artes cênicas. Papel das artes cênicas no processo educacional. Fundamentos básicos das artes cênicas na educação. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Ética profissional. Legislação Educacional, LDB, Constituição Nacional, Plano Nacional de



Educação e Plano Municipal de Educação, Proposta Curricular de SC, Base Nacional Comum. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BARBOSA, Ana Mae. Teoria e prática da Educação Artística. São Paulo: Editora Cultrix, 1975.
2. DEWEY, John. "Art as experience." New York: Perigee Books, 1980 (1ª edição 1934).
3. EISNER, Elliot. "The Arts and the creation of mind." New Haven: Yale University Press, 2002.
4. HERNANDEZ, Fernando & VENTURA, M. "A organização do currículo por projetos de trabalho." Porto Alegre: Artmed, 1998.
5. BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação: conflitos e acertos. São Paulo: Max Limonade, sd. Reflexões sobre a Arte. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1995.
6. CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. 3. ed. – São Paulo: Cortez, 1998.
7. COLI, Jorge. O que é arte? São Paulo: Brasiliense, 2004. COLL, César [et al.] Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
8. DEMO, Pedro. Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2000.
9. DUARTE JÚNIOR, João Francisco. Porque Arte-Educação? 6. ed. – Campinas, SP: Papyrus, 1991;
10. FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo.
11. FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do Ensino de Arte. 2. ed. - São Paulo: Cortez, 1999.
12. FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
13. IAVELBERG, Rosa. "Para gostar de aprender Arte: sala de aula e formação de professores." Porto Alegre: Artmed, 2003.
14. RÄSÄNEM, Marjo. "Building Bridges." Helsinki: University of Art and Design, 1998.
15. ZABALA, Antoni. "A prática educativa: como ensinar." Porto Alegre: Artmed, 1998.
16. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 5.692/71. Brasília, MEC, 1971.
17. FERRAZ, Maria Heloisa C. de T.; FUSARI, Maria Felisminda de R. e. Arte na Educação Escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
18. PROENÇA, Graça. História da Arte – São Paulo. Ática, 2011.
19. PILLAR, Analice Dutra. Desenho e Construção de Conhecimento na criança – Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
20. DERDYK, Edith. Formas de Pensar o Desenho: Desenvolvimento do grafismo infantil – 4. Ed. Porto Alegre: Zouk, 2010.
21. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS: Professor de Ciências.

PROGRAMA DE PROVA:

Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo; Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos; Noções de Ecologia; Problemas ambientais; Características dos ecossistemas brasileiros. Seres vivos: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos; Níveis de Organização dos Seres Vivos; Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Seres Vivos; Noções de Evolução. Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor; Noções de Embriologia e Hereditariedade; Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias; Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde; Adolescência e sexualidade. Metodologias no Ensino de Ciências e a organização da prática educativa. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e



modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação em geral aplicável ao cargo. Legislação Educacional, LDB, Constituição Nacional, Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, Proposta Curricular de SC, Base Nacional Comum. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BARROS, Carlos, PAULINO, Wilson, Ciências, 6º ano: o meio ambiente. – 75.ed. – São Paulo: Ática, 2013.
2. BARROS, Carlos, PAULINO, Wilson, Ciências, 8º ano: o corpo humano. – 68.ed. – São Paulo: Ática, 2013.
3. BRÖCKELMANN, Rita Helena (editora executiva), Observatório de Ciências, (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 1.ed. – São Paulo: Moderna, 2011.
4. BRUSCA, R. C.; BRUSCA, G. J. Invertebrados. 2ª ed. Ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2013.
5. CAMPBELL, N.A; REECE, J.B; URRY, L.A.; CAIN, M.L.; WASSERMAN, S.A.; MINIRSKY, P.V.; JACKSON, R.B. Biologia. 8ª ed. Editora Artmed: Porto Alegre, 2010.
6. CAMPOS, Maria Cristina da Cunha; NIGRO, Rogério Gonçalves. Teoria e Prática em Ciências na Escola: O Ensino Aprendizagem como Investigação. São Paulo: FTD, 2009.
7. CANTO, Eduardo Leite do, Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano, (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 4.ed. – São Paulo: Moderna, 2012.
8. CARNEVALLE, Maíra Rosa (editora responsável), Jornadas.cie: ciências, 7º ano. – 1. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.
9. CARNEVALLE, Maíra Rosa (editora responsável), Jornadas.cie: ciências, 8º ano. – 1. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.
10. CARVALHO, Ana Maria Pessoa, et. al. Ciências do Ensino Fundamental: O Conhecimento Físico. São Paulo: Scipione, 2009.
11. COURA, J. R. Síntese das Doenças Infecciosas e Parasitárias. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2008.
12. FAVALLI, Leonel, SILVA, Karina Alessandra Pessôa da, ANGELO, Elisângela Andrade, Projeto Radix: ciências (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 2.ed. – São Paulo: Scipione, 2013.
13. GEWANDSZNAJDER, Fernando, Projeto Teláris: Ciências (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 1.ed. – São Paulo: Ática, 2012.
14. LINHARES, S.; GEWANDSZNAJDER, F.; Biologia Série Brasil: Volume Único. 1. ed. São Paulo: Ed. Ática, 2006.
15. LORENZI, H.; SOUZA, V. Botânica Sistemática. 3ª ed. Ed. Instituto Plantarum de Estudos da Flora. LTDA. Nova Odessa, 2012.
16. LORENZI, H; FLORES, T; SOUZA, V. Introdução à Botânica – Morfologia. Ed. Instituto Plantarum de Estudos da Flora LTDA: Rio de Janeiro, 2013.
17. MARGULIS, L.; SCHWARTZ, K. V. Cinco Reinos. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2012.
18. PAULINO, W. R.; Projeto VOAZ: Biologia: Volume Único. 1. ed.; São Paulo; Editora Ática, 2012. UZUNIAN, A.: Biologia: Volume Único. 4. ed.; São Paulo; Editora Harbra LTDA, 2013.
19. POZO, Juan Ignacio; CRESPO, Miguel Angel Gomez. A Aprendizagem e o Ensino de Ciências. 5ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
20. RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia Vegetal. 8ª ed. Ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2014.
21. SILVA JÚNIOR, César da, SASSON, Zesar, SANCHES, Paulo Sérgio, Ciências entendendo a natureza, 6º ano. – 25.ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.
22. ULTSCH, W. Botânica Geral. 6ª ed. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2007.
23. ZAHA, A; FERREIRA, H. B.; PASSAGLIA, L. Biologia Molecular Básica. 3ª ed. Porto Alegre. Ed. Mercado Aberto, 2003.



24. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Física.

PROGRAMA DE PROVA:

Movimentos, Esportes e Jogos na Infância. A transformação didática do esporte. A formação do professor de educação física e a importância da escola; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítico emancipatória da educação física. O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; estudo do movimento humano; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. Didática das aulas abertas na educação física escolar; a experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar; a educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; educação/esporte/aula de educação física; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. Primeiros socorros para as aulas de educação física; atividades esportivas e acidentes durante as aulas; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. Parâmetros Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Legislação Educacional, LDB, Constituição Nacional, Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, Proposta Curricular de SC, Base Nacional Comum. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física- Ensino de primeira à quarta série. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro07.pdf>.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física- Ensino de quinta a oitava séries. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/fisica.pdf>.
4. BROTTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: O Jogo e o Esporte como Exercício de Convivência. 3 ed. Santos, São Paulo: Projeto Cooperação, 2001.
5. SOARES, Carmen Lúcia et al. Metodologia do ensino de educação física. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.
6. DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JUNIOR, Osmar Moreira de. Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola. 2. ed. Campinas: Papirus, 2. ed. 2008.



7. FLEGEL, Melinda J. Primeiros Socorros no Esporte. São Paulo: Manole, 2002.
8. GOGARTTI, Marcia Costa; BARUERI, Roberto. Atividade Física Adaptada. São Paulo: Manole, 2008.
9. NEIRA, Marcos Garcia. Educação física: desenvolvendo competências. São Paulo: Phorte, 2003. 260p.
10. SCARPATO, Marta (org.). Educação Física: como planejar as aulas na educação física. São Paulo: Avercamp, 2007.
11. SOARES, Carmen Lúcia et al. Metodologia do ensino de educação física. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.
12. VASCONCELOS, Celso. Planejamento: plano de ensino e aprendizagem e projeto políticopedagógico. São Paulo: Libertad, 2005.
13. GONZÁLES, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.
14. SOARES, Carmen Lúcia et al. Metodologia do ensino de educação física. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.
15. DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade (Coord.). Educação física na escola: Koogan, 2008.
16. DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JUNIOR, Osmar Moreira de. Para ensinar educação física: possibilidades implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara.
17. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Informática.

PROGRAMA DE PROVA:

Redes de computadores. Internet. Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (manipulação de arquivos, configurações); Linux conceitos básicos; Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access); Conhecimentos básicos de internet (browser, e-mail, www, ftp, chat), Backup, Antivírus, Compactadores e descompactadores. Interação humano-computador. Sites de busca na Internet. Fundamentos da tecnologia educacional: Mídias computacionais; Uso de tecnologias no processo de ensino/aprendizagem. Legislação Educacional, LDB, Constituição Nacional, Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, Proposta Curricular de SC, Base Nacional Comum.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNB/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares.
2. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
3. BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.
4. BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.
5. BARTIÉ, Alexandre. Garantia da Qualidade de Software. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
6. BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James e JACOBSON, Ivar. UML Guia do Usuário. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
7. COCKBURN, Alistair. Escrevendo casos de uso eficazes. Porto Alegre: Bookman, 2005.
8. MORIMOTO, Carlos Eduardo. Redes, guia prático. Porto Alegre: Sul Editores, 2008.
9. ULLMAN, Larry. PHP 6 e MySQL 5 Para Web Sites Dinâmicos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.



10. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).
11. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
12. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
13. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 8).
14. MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
15. NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.
16. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus.
17. CANDAU, Vera Maria Ferrão. Tecnologia Educacional: concepções e desafios. Caderno de Pesquisa 28. FCC – Fundação Carlos Chagas. 1978. Disponível em: <www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/386.pdf>.
18. ARAÚJO, Thiago Cássio D'Ávila. Tecnologias educacionais e o direito à educação. Jus Navigandi, Teresina, ano 17, n. 3395, 17 out. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/22819>>.
19. CADORSO, Gustavo. A mídia na sociedade em rede. Rio de Janeiro, FGV, 2007.
20. TAROUÇO, Liane Magarida Rackenbach *et al.* Formação de Professores para produção e uso de objetos de aprendizagem. Disponível em: <http://www.cinted.ufrgs.br/renote/jul2006/artigosrenote/a20_21173.pdf>.
21. Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
22. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Geografia.

PROGRAMA DE PROVA:

A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; coordenadas geográficas; Sistemas de projeções. O planeta Terra: origem, formação e movimentos. Forma, estrutura e composição interna da Terra. Fenômenos na crosta terrestre e a formação do solo. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. O clima na vida do homem. Os fenômenos climáticos. Os biomas terrestres e as formações vegetais. A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade. As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças climáticas globais. A desertificação do mundo. Energia e meio ambiente. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomorfológicos. O relevo submarino e a morfologia litorânea. Os recursos hídricos e sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características. A população mundial: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico. Mundo contemporâneo: economia, geopolítica e sociedade. Os conflitos armados no mundo atual. Processo de urbanização e a industrialização no mundo. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. Características do processo de urbanização. O espaço agrário e os problemas agrários brasileiros. As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Legislação



Educacional, LDB, Constituição Nacional, Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, Proposta Curricular de SC, Base Nacional Comum. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Geografia.
2. CASTELLS, Manuel. A era da informação: economia, sociedade e cultura. Paz e Terra.
3. CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo C. da Costa; CORRÊA, Roberto L. Geografia: Conceitos e temas. Bertrand Brasil.
4. CASTRO GIOVANNI, Antonio C.; CALLAI, Helena C.; KAERCHER, Nestor A. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Mediação.
5. CORRÊA, Roberto Lobato. O espaço urbano. Ática.
6. DAMIANI, Amélia. População e Geografia. Contexto.
7. FITZ, Paulo Roberto - Cartografia básica. UnilaSalle.
8. GUIMARAES, Mauro. A dimensão ambiental na educação. Papirus.
9. MENEGAT, Rualdo (Coord.) Atlas ambiental de Porto Alegre. Ed. da UFRGS.
10. MOREIRA, Maurício Alves. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação.
11. UFV. ROCHA, César Henrique Barra. Geoprocessamento: tecnologia transdisciplinar. Ed. do Autor.
12. ROSS, Jurandy Luciano Sanches. Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental. Oficina de Textos.
13. ROSS, Jurandy Luciano Sanches (Org.) Geografia do Brasil. Ed. da USP.
14. SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Record.
15. STRAHLER, Arthur Newell; STRAHLER, Alan H. Geografia física. Omega.
16. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de História.

PROGRAMA DE PROVA:

PRÉ-HISTÓRIA: Paleolítico, Neolítico e idade dos Metais. **HISTÓRIA ANTIGA:** o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana. **HISTÓRIA MEDIEVAL:** O Império Bizantino. Alta Idade Média: a formação e consolidação do Sistema Feudal, Baixa Idade Média na Europa: O renascimento comercial e urbano; As Cruzadas. A Cultura Medieval. **HISTÓRIA MODERNA:** A Expansão Marítima Europeia; Revolução Comercial, Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América; O Renascimento Cultural, Reforma Religiosa; Contrarreforma; Absolutismo; Iluminismo; Independência dos EUA. **HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA:** A Revolução Francesa; Era Napoleônica; Revolução Industrial; Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX; Revolução Russa; Primeira e Segunda Guerra Mundial; Período Entre Guerras; Guerra Fria; Desintegração do Socialismo; Conflitos no Oriente Médio; Nova Ordem Mundial. **HISTÓRIA DO BRASIL:** Brasil Colonial, Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, República Liberal Populista, Ditadura Militar, Redemocratização, Brasil na Atualidade. **HISTÓRIA DE SANTA CATARINA:** sociedade indígena e missionária. Período colonial, período imperial, Período republicano. O RS na atualidade. **HISTÓRIA DA ARTE.** CONHECIMENTO SOBRE AS TEORIAS DA HISTÓRIA, historiografia, autores fundamentais e intérpretes do Brasil. **OS MULTIPLOS CAMINHOS PARA ESTUDAR, ENSINAR E COMPREENDER A HISTÓRIA.** Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história. **HISTÓRIA DO MUNICÍPIO.** Processo histórico, administrativo da formação municipal. Da sua origem a atualidade. Parâmetros Curriculares



Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Legislação Educacional, LDB, Constituição Nacional, Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, Proposta Curricular de SC, Base Nacional Comum. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. Brasiliense.
2. BASCHET, Jérôme. A civilização feudal. Ed. Globo.
3. BITTENCOURT, Circe (org.). O saber histórico na sala de aula. Contexto.
4. BLOCH, Marc. Apologia da história ou o ofício do historiador. Jorge Zahar.
5. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: História.
6. CARVALHO, José Murilo de. A formação das almas: o imaginário da república no Brasil. Companhia das Letras.
7. CHARTIER, Roger. A beira da falésia: a história entre certezas e inquietude. UFRGS, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.
8. FALCON, Francisco; RODRIGUES, Antônio E. A formação do mundo moderno: a construção do Ocidente dos séculos XIV ao XVIII. Elsevier.
9. FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. Globo.
10. FLORENZANO, Maria Beatriz Braga. O mundo antigo: economia e sociedade (Grécia e Roma). Brasiliense. Col. Tudo é História nº 39.
11. FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. Cia das Letras.
12. ALENCAR, Francisco; História da Sociedade Brasileira, Editora ao Livro Técnico, 1996.
13. AQUINO, Rubin. História das Sociedades: das sociedades primitivas às sociedades medievais. Ao livro Técnico, 2003.
14. AQUINO, Rubin. História das Sociedades: das sociedades modernas às sociedades atuais. Ao Livro Técnico. 2003.
15. ARRUDA, José Jobson de; PILETTI, Nelson. Toda a história: história geral e do Brasil. São Paulo: Ática.
16. BRAIK, Patrícia. História: das cavernas ao terceiro milênio. São Paulo: Moderna, 2007.
17. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: história/ Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
18. CAMPOS, Flávio, CLARO, Regina. A escrita da história. Escala educacional. 2009.
19. DORIGO, Gianpaolo e VICENTINO, Claudio. História Geral e do Brasil. Editora Scipione, 2011.
20. SANTIAGO, Pedro. Por dentro da história. São Paulo: escala educacional, 2007.
21. VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. Breve História da África. Leitura XXI, 2007.
22. KARNAL, Leandro (org): História na sala de aula: Conceitos, práticas e propostas. São Paulo. Contexto 2008.
23. VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. História do Mundo Contemporâneo. Da Pax Britânica do Século XVIII ao Choque das Civilizações do século XXI. Vozes, 2008.
24. MAESTRI, Mário. Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais. UPF, 2010.
25. FAUSTO, Boris. História do Brasil. EDUSP, 2007.
26. CAMPO, Gislane, Azevedo; SERIACOPI, Reinaldo. História Serie brasil. São Paulo: Atica 2005.
27. SITEFANE, A, Gaspar. Homogeneização do diferente: as ciladas do negro hoje. Disponível em: <http://www4.fapa.com.br/cienciaseletras/pdf/revista37/cap21.pdf>.
28. CARION, Raul, Kroeff Machado Os lanceiros negros na Guerra dos Farrapos. Disponível em: <http://www4.fapa.com.br/cienciaseletras/pdf/revista37/cap04.pdf>.



29. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Inglês.

PROGRAMA DE PROVA:

Interpretação de Textos. Vocabulário. Estruturas gramaticais. Prática pedagógica de inglês como segunda língua. Teorias de aquisição da linguagem. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Parâmetros Curriculares Nacionais. *English Language. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods and approaches. Techniques and resources. Evaluating, selecting and producing materials.* Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Legislação Educacional, LDB, Constituição Nacional, Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, Proposta Curricular de SC, Base Nacional Comum. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Estrangeira.
2. BARCELOS, A. M. F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v. 7. n. 2. 2007. p. 109-38.
3. LEFFA, VJ. O ensino de línguas estrangeiras no contexto nacional. Pelotas: EDUCAT.
4. McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use. Cambridge UP.
5. MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac). SPADA, N. & LIGHTBROWN, P. How Languages Are Learned - USA, Oxford University Press.
6. SWAN, Michael & WALTER, Catherine. The Good Grammar Book. Oxford UP.
7. ALEXANDER, L. G. (1991). LONGMAN ENGLISH GRAMMAR PRACTICE. Longman, Essex, UK.
8. CARTER, R., McCarthy, M. (2006). CAMBRIDGE GRAMMAR OF ENGLISH. Cambridge University Press, Cambridge, UK.
9. LEWIS, M. (2000). TEACHING COLLOCATION. Language Teaching Publications, London, UK. LONGMAN ACTIVE STUDY DICTIONARY (2004). Longman, Essex, UK.
10. MURPHY, R. English Grammar in Use (2012). 4th edition. Cambridge: Cambridge, UK
11. REDMAN, S. (1997). ENGLISH VOCABULARY IN USE. Cambridge University Press, Cambridge, UK.
12. ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes de. Dimensões comunicativas no ensino de línguas estrangeiras. Campinas (SP): Pontes Editores, 1993. Linguística aplicada, ensino de línguas e comunicação. Campinas (SP): Pontes Editores / Arte Língua, 2005.
13. CELANI, Maria Antonieta Alva. Ensino de segunda língua: redescobrimos as origens. São Paulo: EDUC, 1997.
14. MURPHY, Raymond. Essencial grammar in use. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
15. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Língua Portuguesa.

PROGRAMA DE PROVA:

Leitura e compreensão de textos. Assunto; Estruturação do texto; Ideias principais e secundárias; Relação entre ideias; Ideia central e intenção comunicativa; Efeitos de sentido; Figuras de Linguagem; Recursos de argumentação; Elementos de coesão e coerência textuais. Léxico. Significação das



palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia. Conceito de fonemas; Relações entre fonemas e grafias; Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe. Classes de palavras: emprego e flexões; Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período; Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Relações morfossintáticas; Orações reduzidas: classificação e expansão; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Paralelismo de regência; Vozes verbais e sua conversão; Sintaxe de colocação; Emprego e valor dos modos e tempos verbais; Emprego do infinitivo; Emprego do acento indicativo de crase; Sinais de pontuação. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Ética profissional. Legislação Educacional, LDB, Constituição Nacional, Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, Proposta Curricular de SC, Base Nacional Comum. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8ª. Ed. Curitiba: Positivo, 2010.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico. 49ª. Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
4. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
5. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.
6. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.
7. SARMENTO, Leila Lauar. Gramática em textos. 2ª Ed. São Paulo: Moderna, 2005.
8. ILARI, Rodolfo. Introdução à Semântica: Brincando com a gramática. São Paulo: Ed. Contexto, 2001.
9. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A Coesão Textual. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.
10. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa. 5ª edição. Curitiba: Positivo, 2010.
11. SACCONI, Antonio Luiz: Nossa Gramática Contemporânea. Vol. Único. Editora Escalaeducacional- São Paulo.
12. INFANTE, Ulisses e Nicola, José: Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa. Vol. Único Editora Scipione.
13. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Matemática.

PROGRAMA DE PROVA:

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Matriz, determinante e sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística.



Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. Números Complexos. Polinômios e Equações Algébricas. Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ética profissional. Legislação Educacional, LDB, Constituição Nacional, Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, Proposta Curricular de SC, Base Nacional Comum. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALVES, Eva Maria Siqueira. A Ludicidade e o Ensino de Matemática: uma prática possível. Papyrus.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.
3. BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.
4. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.
5. ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.
6. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.
7. CECEMCA. Matemática e Educação Infantil. Vol. 1 e 2. MEC/SEF.
8. PARRA, Cecília. SAIZ, Irma. Didática da Matemática - Reflexões psicopedagógicas. Artmed.
9. SÁNCHEZ HUETE, Juan Carlos; FERNÁNDEZ BRAVO, José A. O Ensino da Matemática: fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas. Artmed.
10. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Séries Iniciais.

PROGRAMA DE PROVA:

Coordenação pedagógica e mediação tecnológica - Interface na perspectiva de uma educação inclusiva. A formação continuada do professor de arte na perspectiva de uma educação inclusiva. Reflexões sobre a produção social do conhecimento e as culturas inclusivas: o papel da avaliação. O Desenvolvimento da Criança. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afrobrasileira e Africana. Princípios de aprendizagem. Sexualidade. Família. Estatuto da Criança e do Adolescente. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Legislação Educacional, LDB, Constituição Nacional, Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, Proposta Curricular de SC, Base Nacional Comum. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:



1. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
2. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
3. BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.
4. CARDOSO, Marilene da Silva. Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais.
5. FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas.
6. FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
7. MANTOVANI, Mariângela. Quando é necessário dizer não. Paulinas.
8. PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artmed.
9. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
10. CANDAU, Vera Maria. Didática Crítica e intercultural: aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
11. DEMO, Pedro. Educação e qualidade. São Paulo. Papirus. 2000.
12. GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2002.
13. LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.
14. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2000.
15. LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.
16. MITLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Artmed. Porto Alegre, 2008.
17. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2011.
18. VASCONCELLOS, Celso. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. Libertad, 2008.
19. ÁLVAREZ, Méndez, J. M. Avaliar para conhecer, examinar para excluir. Porto Alegre: Artmed, 2002.
20. ANTUNES, Celso. Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
21. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed, 2004 – vol. 3.
22. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
23. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2006.
24. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
25. ROHDE, Luís Augusto P. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: o que é? como ajudar?. Porto Alegre: Artmed, 1999.
26. ROTTA, Newra Tellechea...[et al.]. Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2006.
27. SILVA, Ana Beatriz B. Bullying: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
28. WADSWORTH, BARRY J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget, São Paulo. Pioneira, 1996.
29. DELVAL, Juan. Crescer e pensar: a construção do conhecimento na escola. Porto Alegre: Artmed, 1998.
30. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.



31. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Educação Infantil.

PROGRAMA DE PROVA:

O Desenvolvimento da Criança. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. A teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento das crianças. A teoria de Stern sobre o desenvolvimento da linguagem. A teoria de Vigotsky. O desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. As raízes genéticas do pensamento e da linguagem. Pensamento e linguagem. Gênese e estrutura na psicologia da inteligência. O instrumento e o símbolo no desenvolvimento da criança. O desenvolvimento da percepção e da atenção. O domínio sobre a memória e o pensamento. Internalização das funções psicológicas superiores. Interação entre aprendizagem e desenvolvimento. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. A Prática Educativa. Fundamentos da Educação Inclusiva. Diretrizes Curriculares Nacionais. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afrobrasileira e Africana. Princípios de aprendizagem. Desenvolvimento infantil. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. Avaliação na educação infantil. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Legislação Educacional, LDB, Constituição Nacional, Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, Proposta Curricular de SC, Base Nacional Comum. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
2. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
3. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Vol.: 3. Brasília: MEC/SEF. 1998.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Vol. 2. Brasília: 2006.
5. ANTUNES, Celso. Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
6. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.
7. BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Projetos pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.
8. BONAMIGO, Maria de Rezende; CRISTÓVÃO, Vera Maria da Rocha; KAEFER, Heloísa & LEVY, Berenice Walfrid. Como ajudar a criança no seu desenvolvimento: sugestões de atividades para a faixa de 0 a 5 anos. Universidade.
9. BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.
10. CANDAU, Vera Maria. Didática Crítica e intercultural: aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
11. DEMO, Pedro. Educação e qualidade. São Paulo. Papyrus. 2000.
12. CARDOSO, Marilene da Silva. Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
13. COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento psicológico e educação. Artmed.



14. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed, 2004–vol. 3.
15. FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
16. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
17. GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2002.
18. GOLDSCHMIED, Elinor. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. Artmed.
19. GREIG, Philippe. A criança e seu desenho: o nascimento da arte e da escrita. Porto Alegre: Artmed, 2004.
20. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação. Petrópolis.
21. LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.
22. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2000.
23. LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011
24. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2006.
25. MANTOVANI, Mariângela. Quando é necessário dizer não. Paulinas.
26. MIRANDA, Nicanor. 200 jogos infantis. Itatiaia.
27. MOYLES, Janet R. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil. Artmed.
28. MITLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Artmed. Porto Alegre, 2008.
29. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2011.
30. PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo, sonho, imagem e representação, Rio de Janeiro, Zahar, 1971.
31. PIAGET, Jean. Seis Estudos de psicologia. 24ª Edição Revista: Forense Universitária, 1999.
32. PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artmed.
33. PERRENOUD, Philippe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Artmed. Porto Alegre, 2000.
34. ROHDE, Luís Augusto P. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: o que é? como ajudar?. Porto Alegre: Artmed, 1999.
35. ROTTA, Newra Tellechea...[et al.]. Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2006.
36. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
37. SILVA, Ana Beatriz B. Bullying: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
38. VASCONCELLOS, Celso. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. Libertad, 2008.
39. VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1988.
40. VYGOTSKY, L. S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
41. WINNICOTT, D.W., O Brincar e a Realidade, Rio de Janeiro, Imago Editora, 1975.
42. WADSWORTH, BARRY J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget, São Paulo. Pioneira, 1996.
43. ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Artmed.
44. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Segundo Professor de Turma.

PROGRAMA DE PROVA:

Educação: desafios e compromissos. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento.
Ensino: concepções e tendências pedagógicas. Projeto Pedagógico, currículo e processo educativo.



Planejamento e avaliação da aprendizagem. Desenvolvimento da criança. Inclusão. Projetos Pedagógicos e Planejamento de aula. Currículo. Avaliação da aprendizagem. Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Formação de Professores. Histórico da Educação Especial. Educação Inclusiva. Planejamento na Prática Educativa. Papel do professor frente aos alunos com necessidades educativas especiais. Atendimento Educacional Especializado. Desenvolvimento Infantil e Adolescente. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas. A Inserção Escolar – relações entre família e escola. Inclusão. Integração Escolar. Fracasso Escolar. Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola. Conceito de Necessidades Educacionais Especiais. Fundamentos da Educação Inclusiva. Serviços em Educação Especial. Declaração de Salamanca. Metodologias de ensino e aprendizagem. Inclusão e escolarização. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Deficiência auditiva, Deficiência Física, Deficiência Mental, Deficiência Visual, Transtornos globais do Desenvolvimento. Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Desenvolvimento global da criança e do adolescente. Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Educação e Diversidade. Práticas pedagógicas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Família e escola: como essa parceria pode favorecer crianças com necessidades educativas especiais. Reflexões sobre a produção social do conhecimento e as Culturas inclusivas: o papel da avaliação. A inclusão de alunos com deficiência no ensino superior: uma análise de seu acesso e permanência. Algumas considerações sobre os chamados transtornos comportamentais. A educação profissional: interfaces com a educação especial. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Legislação Educacional, LDB, Constituição Nacional, Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, Proposta Curricular de SC, Base Nacional Comum. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
2. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Universidade.
3. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.
4. MOREIRA, Marco Antônio. Teorias de aprendizagem. São Paulo: EPU, 1999.
5. WADSWORTH, Barry J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget. São Paulo: Pioneira, 1996.
6. MOYLES, Janet. Fundamentos da educação infantil: enfrentando o desafio. Porto Alegre: Artmed, 2010.
7. FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. Artmed.
8. FONSECA, Vitor da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
9. STOBÁUS, Claus Dieter. MOSQUERA, Juan José Mouriño. Educação Especial: Em direção à Educação Inclusiva. EDIPUCRS.
10. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares - Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.
11. ANTUNES, Celso. As Inteligências Múltiplas e seus Estímulos. Ed. Papirus.
12. BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). Inclusão e Escolarização: múltiplas perspectivas. Mediação.
13. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Mediação.
14. BIANCHETTI, Lucídio (Org.). Um Olhar sobre a Diferença. Papirus (Série Ed Especial).
15. CARDOSO, Marilene da Silva. Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes Editora.



16. CARREIRA, Denise. Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola. São Paulo: Ação Educativa.
17. CARVALHO, Rosita Edler. Removendo Barreiras para a Aprendizagem: educação inclusiva. Mediação.
18. COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
19. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração de Salamanca. Disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>.
20. FERNÁNDEZ, Alicia. Os Idiomas do Aprendente: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação. Artmed.
21. FONSECA, Vitor da. EDUCAÇÃO ESPECIAL. Programa de Estimulação Precoce: uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
22. GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob. Educação Especial- Caminhos Pedagógicos. Vozes.
23. GARCIA, Jesus Nicasio. Manual de Dificuldades de Aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática. Artmed.
24. GONZALEZ, E. Necessidades educacionais específicas - intervenção psicoeducacional. Artmed.
25. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
26. MATTOS, Regiane Augusto de. História e Cultura Afrobrasileira. Editora Contexto.
27. MAZZOTTA, Marcos José. Educação Especial no Brasil: histórias e políticas públicas. Cortez.
28. MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o Racismo na escola. Ministério da Educação Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
29. PIÑÓN, Ana; FUNARI, Pedro Paulo. A temática indígena na escola: subsídios para os professores. Editora Contexto.
30. BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (Org). Educação Especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003.
31. BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papyrus, 2008.
32. MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006.
33. MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.
34. RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.
35. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo.
36. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



Anexo II - A
FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO – HABILITADOS

O candidato abaixo nomeado vem requerer a aceitação dos documentos relacionados à Prova de Títulos do Processo Seletivo Público da **Prefeitura Municipal de Cunha Porã**.

Nome do candidato: _____

Inscrição: _____ Cargo: _____

Formação: _____ Data de formação: ____/____/____

Está encaminhando documento comprovando alteração de nome? SIM () NÃO ()

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Obs.: Os documentos deverão ter numeração nas páginas.

1. Habilitados

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			PREENCHIMENTO DA BANCA AVALIADORA		
	Página	NOME DO CURSO	Data de conclusão	Carga Horária	Pontuação	Cód. Indef.
Doutorado						
Mestrado						
Especialização						
Graduação						
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO						
TEMPO DE SERVIÇO						



Nota final – Prova de Títulos: _____

Observações da Banca Avaliadora:



Anexo II - B
FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS – NÃO HABILITADOS

O candidato abaixo nomeado vem requerer a aceitação dos documentos relacionados à Prova de Títulos do Processo Seletivo Público da **Prefeitura Municipal de Cunha Porã**.

Nome do candidato: _____

Inscrição: _____ Cargo: _____

Formação: _____ Data de formação: ____/____/____

Está encaminhando documento comprovando alteração de nome? SIM () NÃO ()

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Obs.: Os documentos deverão ter numeração nas páginas.

2. Não Habilitados

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			PREENCHIMENTO DA BANCA AVALIADORA		
	Página	NOME DO CURSO	Data de conclusão	Carga Horária	Pontuação	Cód. Indef.
Curso de Aperfeiçoamento						

Nota final – Prova de Títulos: _____

Observações da Banca Avaliadora:



Anexo III PROVA PRÁTICA

Motorista carro pequeno: Inspeccionar o veículo, exame de Direção Veicular - habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, balizamento (as medidas do veículo serão acrescidas em quarenta por cento).

Motorista de caminhão: Inspeccionar o veículo, exame de Direção Veicular - habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, balizamento (as medidas do veículo serão acrescidas em quarenta por cento).

Motorista de ônibus: Inspeccionar o veículo, exame de Direção Veicular - habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, balizamento (as medidas do veículo serão acrescidas em quarenta por cento).

Operador de Máquinas: Posicionamento correto da máquina no local de partida, verificação dos acessórios do equipamento/máquina, verificação preventiva para operação do equipamento/máquina, habilidade na operação do equipamento/máquina, habilidade e cuidados básicos na condução do equipamento/máquina.

O candidato de Motorista (todas as categorias) e Operador de Máquinas será avaliado na prova prática em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

Faltas Eliminatórias: 10 (dez) pontos negativos.

Faltas Graves: 04 (quatro) pontos negativos.

Faltas Médias: 02 (dois) pontos negativos.

Faltas Leves: 01 (um) ponto negativo.

NORMAS GERAIS:

1. Os candidatos deverão comparecer, com 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade que originou a inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por edital.
3. É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.
4. Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o início da prova.
5. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer



aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A Legalle Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

6. Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término das Provas Práticas.

7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

9. Serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

14. As provas acontecerão com qualquer clima/tempo.

15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente a saída do local de realização de prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após a realização da mesma.



Anexo IV
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU
NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova.

Venho por meio deste solicitar inscrição em vaga destinada à deficientes, conforme legislação.

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Acesso facilitado
- Auxílio para preenchimento da Cartão Resposta
- Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Guia intérprete
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Leitura labial
- Mesa para Cadeirante/Adaptada
- Sala climatizada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.
- Uso de prótese auditiva
- Outra adaptação: Qual? _____

Motivo/Justificativa: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento, de acordo com o disposto no Edital de Abertura e Inscrições.

Cunha Porã – SC, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato



Anexo V
CRONOGRAMA PREVISTO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições	05/01/2017
Prazo para impugnações do Edital de Abertura de Inscrições	05 e 06/01/2017
Período de inscrições pela internet	05 a 20/01/2017
Período para envio dos documentos para prova de títulos por Correio	05 a 16/01/2017
Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital de Abertura de Inscrições na Área do Candidato	09/01/2017
Último dia para envio do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com deficiência e condições especiais para o dia de prova e para requerimento de isenção de taxa de inscrição	12/01/2017
Resultado do requerimento de isenção de taxa de inscrição	16/01/2017
Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	20/01/2017
Edital de homologação das inscrições	24/01/2017
Período para interposição de recursos – homologação das inscrições	24 e 25/01/2017
Resultado da homologação das inscrições – lista oficial dos inscritos	26/01/2017
Convocação para a prova teórico-objetiva e prática e divulgação dos locais da prova teórico-objetiva e prática	26/01/2017
Aplicação da prova teórico-objetiva (MANHÃ)	29/01/2017
Aplicação da prova prática (TARDE)	29/01/2017
Divulgação do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva	30/01/2017
Prazo para recurso do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva	30 e 31/01/2017
Publicação das notas preliminares das provas teórico-objetiva, prática e de títulos	03/02/2017
Prazo para recurso das notas preliminares das provas teórico-objetiva, prática e de títulos	03 e 06/02/2017
Divulgação do gabarito oficial da prova teórico-objetiva	07/02/2017
Publicação das notas oficiais das provas teórico-objetiva, prática e de títulos	07/02/2017
Homologação do resultado final	09/02/2017



Anexo VI
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato: _____

Número da Inscrição: _____ Carteira de Identidade: _____

Cargo: _____

REQUERIMENTO

Nos termos da Lei Municipal nº 2.705 de 08 de novembro de 2016, REQUEIRO a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo nº 01/2017 da Prefeitura Municipal de Cunha Porã, SC, nos termos abaixo:

() Isenção para eleitores que serviram à Justiça Eleitoral durante dois pleitos eleitorais, consecutivos ou não.

() Isenção para doador de sangue, para tanto apresento Comprovante de doação de sangue, sendo que com relação à doação de sangue esta não poderá ser inferior a uma doação no período de doze meses.

Cunha Porã, SC, em ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato